



PORTARIA/IAGRO/MS Nº 739/2004 DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

***Torna voluntária a adesão ao Programa de Prevenção e Controle da Anemia Infecciosa Equina no Pantanal Sul-Mato-Grossense.***

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO MATO GROSSO DO SUL –IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 45 de 15 de junho de 2004 que aprova as normas de Prevenção e Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E;

Considerando as condições epidemiológicas peculiares desta região;

Considerando a necessidade de controlar a A.I.E. em propriedades pertencentes aos municípios do Pantanal sul-mato-grossense (Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ladário, Miranda, Porto Murtinho, Rio Verde) com vistas a redução da A.I.E. aos níveis que possam permitir o sacrifício dos animais infectados, sem comprometer a atividade pecuária e a erradicação da doença na região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Programa de Prevenção, Controle da Anemia Infecciosa Equina no Pantanal sul-mato-grossense - CAIEPAN.

Art. 2º Tornar voluntária a adesão no CAIEPAN, porém as propriedades que não aderirem ou não derem continuidade ao mesmo, estarão sujeitas à aplicação da Instrução Normativa DAS/MAPA nº 45 de 15 de junho de 2004.

Art. 3º Os animais positivos para A.I.E., das propriedades aderidas ao programa, serão marcados pelos médicos - veterinários cadastrados, no mesmo, e cumpridas as determinações do CAIEPAN.

Art. 4º . Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de agosto de 2004.

José Antônio Felício  
Diretor-Presidente/IAGRO